



Divulgação

Unimed Poços de Caldas mantém acreditação ONA nível 3

Poços de Caldas, MG - A Unimed Poços de Caldas manteve a acreditação ONA nível 3 - Acreditado com Excelência, concedida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), após nova avaliação de conformidade realizada pela instituição acreditadora credenciada.

O selo ONA 3 é o nível máximo de certificação do sistema brasileiro de acreditação em saúde e reconhece organizações que demonstram maturidade em gestão, integração dos processos e cultura de melhoria contínua, com foco na segurança do

paciente e na qualidade assistencial.

Durante a reavaliação, foram analisados critérios relacionados à gestão, assistência, governança, segurança, indicadores de desempenho e sustentabilidade dos processos, além da integração entre as áreas e o monitoramento de resultados. "A ONA 3 comprova que não apenas atendemos a padrões de qualidade, mas estamos integrados e em constante evolução. Isso se reflete diretamente na segurança do paciente, na eficiência assistencial e na sustentabilidade do nos-

so modelo de cuidado. É uma conquista construída diariamente por equipes comprometidas com a excelência", destaca o Diretor de Recursos Humanos e Técnico do Hospital Unimed, José Julio Balducci.

Para o presidente da Unimed Poços de Caldas, Odilon Trefiglio Neto, a manutenção da acreditação reflete o compromisso permanente da cooperativa com a qualidade dos serviços prestados. "A acreditação ONA 3 não é um ponto de chegada, mas um processo contínuo de aprimoramento. Esse reconhecimento é resultado

do trabalho conjunto de nossos médicos cooperados e colaboradores, que atuam diariamente para garantir um atendimento seguro, organizado e alinhado às melhores práticas de gestão em saúde", afirma.

A certificação também reforça a atuação da cooperativa junto aos beneficiários, empresas e parceiros, ao assegurar que os processos assistenciais e administrativos seguem padrões nacionais de excelência e são periodicamente avaliados por organismos independentes.

Com a manutenção do selo ONA 3, a Unimed Poços de Caldas reafirma seu compromisso com a melhoria contínua, a transparência e a segurança no cuidado à saúde.

Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Epidemiológica tem início em Poços de Caldas

Poços de Caldas, MG - Teve início na manhã desta sexta-feira (23), na sala de reuniões da Policlínica Central, o Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância Epidemiológica do Município de Poços de Caldas. A capacitação é voltada aos servidores

que atuam diretamente na vigilância epidemiológica local.

O curso tem como objetivo aprofundar a compreensão do ciclo da vigilância epidemiológica, desde a coleta, análise e interpretação de dados, até a detecção e o monitoramento

de agravos, fornecendo subsídios técnicos para apoiar a gestão na tomada de decisões em saúde pública.

Durante a formação, também serão elaboradas estratégias para a melhoria da qualidade das informações e para a

implementação de novas metodologias de notificação, garantindo que os dados cheguem em tempo oportuno e possibilitem a realização de ações de forma ágil e eficaz.

A capacitação contará com três encontros presenciais, totalizando 20 horas de aulas teóricas e 20 horas de atividades práticas. Sendo nos dias 30 de janeiro e 6 de fevereiro à partir das 7h da manhã na sala de reuniões da Policlínica Central.

O curso está sendo ministrado pela coordenadora da Vigilância Epidemiológica do município, Juliana Loro, que participou, no ano passado, do Programa de Treinamento do Ministério da Saúde - EpiSUS. O programa é voltado à formação de profissionais para atuação qualificada em epidemiologia de campo e resposta a emergências em saúde pública.

"A ideia do curso é aperfeiçoar e qualificar os servidores da Vigilância Epidemiológica, garantindo que a equipe possa fornecer subsídios técnicos aos gestores e profissionais de saúde, contribuindo para decisões mais eficazes e oportunas." Destacou Juliana

Os secretários de saúde também comentaram sobre essa ação: "A Vigilância Epidemiológica tem papel fundamental na organização do sistema de saúde. Investir na qualificação das equipes é essencial para fortalecer o monitoramento, a prevenção e o controle de doenças, garantindo mais segurança e qualidade de vida para a população de Poços de Caldas", afirmou Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso

Já o adjunto José Gabriel Pontes Baeta ressaltou: "Essa capacitação reforça o compromisso da gestão municipal com a qualificação contínua dos nossos servidores. A Vigilância Epidemiológica é uma das bases do planejamento em saúde pública, pois fornece informações essenciais para ações rápidas e assertivas. Investir no aprimoramento técnico da equipe significa garantir dados mais confiáveis, respostas mais ágeis e, principalmente, mais proteção e cuidado com a saúde da população de Poços de Caldas"



LABORATÓRIO UNIMED: PRECISÃO E SEGURANÇA EM CADA RESULTADO

ANS - nº 31614-B



O Laboratório Unimed é um espaço amplo, moderno e confortável reunindo em um único lugar, tudo o que há de mais avançado em medicina diagnóstica. Localizado junto ao Hospital Unimed, o laboratório conta com ambientes funcionais e integrados e equipamentos de ponta que realizam o processamento das amostras de forma totalmente automatizada, reduzindo a interferência humana e assegurando ainda mais qualidade e agilidade em resultados. Laboratório Unimed. Referência em precisão.

Responsável Técnica:
Michelle Volta Silva de Lima
CRBM3: 2206

(35) 3729-7408
(35) 99867-1869
Av. Gentil Messias Kitzate, 217 - Vila Cruz

LABORATÓRIO
UNIMED

Unimed
Poços de Caldas

PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de água e gás para uso nas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/02/2026 às 12:40 horas, proposta cadastrada até o dia 06/02/2026 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333, 3293-3500 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br. Areado, 22/01/2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026 - SADM/29º BPM

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO VIGÉSIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico, especialmente pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, pelo Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, pelo art. 17, inciso IV, da Resolução nº 5.135/2021 - CG, e pela Instrução nº 01/2021 - DAL, que prevê a cassação do registro de arma de fogo quando da exclusão do militar das fileiras da PMMG, e, considerando que o nº 156.983-9, EX-CB PM EVERSON RAWNY DE SOUZA, foi excluído da Polícia Militar de Minas Gerais, em 09 de dezembro de 2025, por baixa a pedido, conforme publicação inserida no Boletim Interno nº 045/2025-BI/18º RPM, e após essa data, infrutíferas tentativas de notificação sobre o conteúdo da publicação da matéria contida no Boletim de Acesso Restrito nº 02/2026-BAR/29º BPM, sob seu interesse, foram recusadas, e tão pouco o ex-servidor foi localizado no último endereço fornecido na administração militar, RESOLVE: NOTIFICAR, por edital, o nº 156.983-9, EX-CB PM EVERSON RAWNY DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Inativos do 29º BPM, do Ato Administrativo deste Comandante de Unidade, quanto a responsabilidade do interessado para regularização da destinação das armas de fogo de sua propriedade. Registre-se e Publique-se.

Quartel em Poços de Caldas, 23 de janeiro de 2026.
ANDRE LUIS DA SILVA, TEN CEL PM - COMANDANTE DO 29º BPM



Prefeitura Municipal de Andradas - Minas Gerais RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A prefeitura municipal de Andradas, MG, torna público a retificação referente ao Processo Licitatório nº 02/2026, na modalidade INEXIGIBILIDADE 01/2026 e CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

ONDE SE LÊ: Referente ao Item 1.6 do Edital: A execução dos serviços objeto do Termo de Referência ocorrerá sob demanda, mediante convocação formal dos leiloeiros devidamente credenciados, observada a ordem cronológica de homologação do credenciamento, como forma de garantir a isonomia, a impessoalidade e a transparência do procedimento.

LÊ-SE: Referente ao critério de classificação dos leiloeiros credenciados, substitui-se o critério de ordem cronológica de protocolização por **SORTEIO PÚBLICO**, a ser realizado após a análise da documentação e homologação dos interessados considerados aptos, limitado aos credenciamentos protocolados até a data de corte. (data em que a Comissão analisará os documentos).

Que o sorteio abrangerá exclusivamente os credenciados aptos até a data de corte e que os credenciamentos posteriores serão inseridos sequencialmente após a ordem definida no sorteio, respeitada a data de homologação;

Que serão adotadas as providências de publicidade e comunicação aos interessados, nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital original;

Que a Comissão de Licitações prossiga com a análise da documentação apresentada, declarando os interessados habilitados ou inabilitados, nos termos do Edital de Credenciamento 01/26;

Que foi enviado um comunicado oficial aos interessados em 23/01/2026, informando a motivação da medida e a adoção das referidas providências; Que, concluída a análise e homologados os credenciamentos aptos, será enviado novo comunicado, informando a data de corte, bem como a data, horário e forma de realização do sorteio público;

Que o procedimento do sorteio será registrado em ata e gravado, assegurando ampla publicidade e transparência;

Que os credenciamentos homologados posteriormente sejam incluídos ao final da ordem, conforme fundamentado neste despacho.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se à Divisão de Administração, no horário das 12h00 às 18h00, pessoalmente, ou pelo telefone 35-3739-2550, ramal 1007, ou ainda, através do e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br

Andradas, MG, 23 de janeiro de 2026.
Maria R. Milan Basso
Supervisora da Seção de Licitações

TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) CNPJ 23.637.093/0001-65 - NIRE 3130003736-33

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 horas, na sede social de TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS, estabelecida nesta cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, à Avenida Antônio Togni, nº 2.441 - Parque Industrial Elyseu Ângelo Togni - Vila Cruz, CEP 37704-356, reuniram-se os acionistas que representam 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do capital social da empresa, estando, portanto, presente o quórum necessário para instalação da Assembleia, conforme estabelecido pelo Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas, que foram convocados para esta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em conformidade com aviso aos acionistas, publicado na imprensa local, no Jornal da Mantiqueira, nas edições dos dias 29/11/2025, às fls. A-3, e 06/12/2025, às fls. A-2 e concomitantemente na edição digital do jornal em questão, disponível no site: <https://www.jornalmantiqueira.com.br>, em conformidade com o disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), com redação dada pela Lei 13.818, de 24 de abril de 2019. O convite para a presente Assembleia Geral Extraordinária foi também realizado pessoalmente aos acionistas. Abertos os trabalhos foi indicado, por unanimidade, para presidir a presente AGE o Diretor Presidente Sr. Lívio Valério Togni que convidou a mim, Márcio Roberto Corrêa, para secretariá-lo, bem como o Dr. José Carlos Nogueira da Silva Cardillo, advogado, inscrito na OAB-MG nº 42.960, para prestar assistência jurídica nos termos do disposto no inciso VI do artigo 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil). No uso da palavra, o Sr. Presidente informou que a Assembleia contava com o quórum qualificado, necessário à aprovação da pauta, todos devidamente representados na forma de seu contrato social ou estatuto. Em continuidade, o Sr. Presidente solicitou que fosse apresentada a pauta dos trabalhos, que constava: a) deliberar sobre a distribuição dos lucros acumulados de exercícios anteriores a 31/12/2024; b) deliberar sobre a distribuição dos lucros acumulados, verificados com base no balanço contábil levantado em 30/11/2025, referentes ao exercício em curso; c) aprovação da forma, critério, periodicidade, valores e condições de pagamento dos lucros apurados e verificados nos itens "a" e "b" anteriores; d) aprovação do cronograma de pagamentos, crédito ou emprego dos valores a serem distribuídos, com quitação até 31 de dezembro de 2028; e) atendimento ao regime de transição tributária estabelecido pela Lei nº 15.270/2025; e f) outros assuntos de interesse da sociedade. Em seguida, após análise e discussão sobre as matérias constantes da pauta da presente Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada tendo a comentar, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a distribuição dos lucros acumulados de exercícios anteriores apurados até 31 de dezembro de 2024, aprovar a apuração antecipada e a distribuição dos lucros até 30 de novembro de 2025, bem como aprovar integralmente a forma, critérios, valores, prazos, condições de pagamento, possibilidade de quitação futura e demais regras aplicáveis, conforme descrito detalhadamente em documento próprio, assinado por todos os acionistas e arquivado na sede da sociedade. Os acionistas consignam que o documento contém informações financeiras, estratégicas e de política interna de distribuição de lucros, razão pela qual é classificado como documento de uso interno restrito, com a finalidade de resguardar dados confidenciais da sociedade e limitar a publicidade do seu conteúdo perante terceiros, devendo ser assinado por todos os presentes e colocada à disposição de todos os acionistas na sede da sociedade. Novamente o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestações e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que será assinada depois de lida e aprovada. Reabertos os trabalhos, foi apresentada a Ata desta Assembleia Geral Extraordinária, que submetida à aprovação de todos, foram assinadas, para constar, eu, Márcio Roberto Corrêa, na qualidade de secretário a redigi. As assinaturas foram apostas eletronicamente pelos sócios administradores, representantes dos acionistas, por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil ou pela plataforma Gov.br, as assinaturas eletrônicas terão a mesma validade, eficácia e força probatória das assinaturas manuscritas, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.278/2020, Lei nº 14.063/2020 e demais normas aplicáveis. Esta ata confere com o original lavrado em livro próprio; todos os presentes assinam o presente documento, em VIA ÚNICA, por certificado digital, a) Lívio Valério Togni - Presidente, a) Dr. José Carlos Nogueira da Silva Cardillo - Assessor Jurídico - OAB/MG 42.960; a) Márcio Roberto Corrêa - Secretário: ACTOG PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representante Anibal Camillo Togni; LIRA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representante Lívio Valério Togni; FERA PARTICIPAÇÕES LTDA. Representante Fábio Eduardo Togni. JUCEMG - Certificado o registro sob nº 13484627 em 22/01/2026 da empresa TOGNI S/A - MATERIAIS REFRAATÓRIOS, NIRE 31300037363 e protocolo 258664193 - 30/12/2025, Autenticação: 16A5592AO91795FA7EFF23E56FE3F87742F88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 24 01 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento f24cb380-1770-46ff-ab36-574e07d9d57a



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

24 Jan 2026, 08:38:55

Documento f24cb380-1770-46ff-ab36-574e07d9d57a **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-01-24T08:38:55-03:00

24 Jan 2026, 08:39:25

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-01-24T08:39:25-03:00

24 Jan 2026, 08:39:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245 (187-87-119-245.as28220.net porta: 55638). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-01-24T08:39:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):846 added 7f3bb88c49ce65f38a97201d6b3e6e2aca21ebfb75818473530186a18

(SHA512):e0e11e0fe7a7049187438f80847fb169081fa51b29b901d0fef1c1c75c72dd0ed8ec4562e52d2b218acb0e99bdf2fd5a31dabbfe9bb8236d80077294997d7ded

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.